



ATA

CONVITE Nº 03/2021

PROCESSO Nº 00009/2021

No dia 03 de fevereiro de 2021, às 09h:35m, reuniram-se em sessão pública no Plenário da Câmara Municipal de Pirai, Rua Dr. Luiz Antonio Garcia da Silveira, nº16, Pirai/RJ, os membros da Comissão Permanente de Licitação, designados através da Portaria nº 02/2021, para sob a presidência da Comissão realizarem o credenciamento e a abertura dos envelopes de habilitação referente ao Convite nº 03/2021, do tipo MENOR PREÇO, sob o regime de EMPREITADA DE PREÇO GLOBAL, que tem por objeto a Contratação de prestação de serviços de agenciamento de viagens, para cotação, reserva, marcação, remarcação e cancelamento de passagens aéreas, nacionais, por meio de atendimento remoto (e-mail e/ou telefone), para atender a demanda da Câmara Municipal de Pirai. Compareceram os seguintes licitantes: MICHELE GONÇALVES EMILIO BRANDÃO ME; EDUARDO ALEXANDRE PEGAS BRANDÃO 94264864704; e ANDREZZA JUSTINIANO PEREIRA SANTOS 04627231784.

O presidente da comissão abriu a sessão, realizou o credenciamento e logo em seguida a comissão verificou a integridade do lacre dos envelopes e solicitou que todos os licitantes credenciados rubricassem a documentação de habilitação. Após análise de toda a documentação, os licitantes desta licitação não apresentaram quaisquer questionamentos quanto aos documentos apresentados pelos outros licitantes. Após análise de toda a documentação, a comissão de Licitação considerou que a licitante ANDREZZA JUSTINIANO PEREIRA SANTOS 04627231784 restou inabilitada por não atender ao item 4.1.10 do edital, ou seja, não apresentou o registro no Cadastur da sua empresa em conformidade ao exigido. As demais empresas estão consideradas habilitadas. Dando seguimento, o mesmo foi feito com o envelope de proposta de preços, todos lacrados e rubricados, foi verificado que não há impeditivos prévios para participação na licitação. As propostas apresentadas foram avaliadas de acordo com o disposto na cláusula quinta das instruções do edital. Aberta as propostas, a comissão verificou se as mesmas estavam de acordo com os critérios estabelecidos no edital. Confirmada, a Comissão Permanente de Licitação classificou conforme estabelecido na cláusula quinta das instruções gerais e de acordo com o anexo quadro de julgamento, que a empresa **MICHELE GONÇALVES EMILIO BRANDÃO ME** obteve o menor preço global no valor respectivamente de **R\$ 25,00 (Vinte Cinco Reais)**, perfazendo um total de **R\$ 1750,00 (Mil Setecentos e Cinquenta Reais)** de que passa a fazer parte integrante desta ata. Declaro neste ato que todas as empresas deixaram de exercer o direito de interposição de qualquer tipo de recurso ou impugnação. Nada mais tendo a

